



DECRETO Nº2.598/2016

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a Dívida Ativa referente aos contribuintes Pessoa Jurídica, abaixo relacionadas, nos respectivos lançamentos originais, conforme se segue:

* ALCIMAR RODRIGUES DIAS ME MEE, processo/requerimento Nº001742/2016, contribuinte pessoa jurídica, inscrito em dívida ativa no ano de 2008, sob os números 0002793 e 0002794, no valor total original de R\$71,91 (setenta e um reais e noventa e um centavos).

* ROCHA REPRESENTAÇÕES LTDA., processo/requerimento Nº002309/2016, contribuinte pessoa jurídica, inscrito em dívida ativa nos anos de 2011 e 2012, sob os números 0001478, 0001479, 0001480, 0001481, 0001482, 0001483, 0001484, 0001485, 0001486, 0001487, 0001488, 0001490, 0001969, 0001971, 0001972, 0001973, 0001974, 0001975, 00019726, 0001977, 0001978, 0001979, 0001980, sendo parte do valor original no montante de R\$1.100,89 (um mil e cem reais e oitenta e nove centavos).

* A. F. TRANSPORTES LTDA-ME, processo/requerimento Nº002515/2016, contribuinte pessoa jurídica, inscrito em dívida ativa no ano de 2009, sob o número 0030922, no valor total original de R\$19,00 (dezenove reais).

Art. 2º- Fica ainda cancelada a Dívida Ativa referente aos contribuintes Pessoa Física, abaixo relacionadas, no respectivo lançamento original, conforme se segue:

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3456-1188

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



* ANGELO BRAZ BISSOLI, processo/requerimento N°002514/2016, contribuinte Pessoa Física, inscrita em dívida ativa no exercício de 2014, sob o número 0001150 e valor original de R\$41,00 (quarenta e um reais).

* BRAULIO SPADETO, processo/requerimento N°002203/2016, contribuinte Pessoa Física, inscrito em dívida ativa no exercício de 2003, sob os números: 006250, 006251, 006252 e 006256, somando R\$88,00 (oitenta e oito reais) e ano de 2004, sob os números: 001371, 001372, 001373, 001375, 001376, 001377, 001378, 001379, 001380 e 001903, somando o valor de R\$300,00 (trezentos reais), perfazendo o total original de R\$388,00 (trezentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 29 de junho de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal